CMBM

Proc. 272/03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA FLS nº 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.463 **, *DE*** 29 ***DE*** dezembro ***DE*** 2003.

Ementa: Modifica a denominação oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***TRAVESSA MANOEL CÂNDIDO DOS SANTOS***, a Travessa localizada na Rua Maria Ana da Rocha, no Bairro Piteiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de dezembro de 2003.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial de 20/01/2004

[illegible] SILVA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020